



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 275/2025

De iniciativa do Vereador **Fernando Ferreira de Castro - Pastor Fernando**, o projeto epigrafado que “Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o ”Dia dos Legendários”, e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 275 /2025.

“Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o ”Dia dos Legendários”, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o “Dia dos Legendários”, a ser celebrado anualmente no dia 27 de junho.

Art. 2º A data instituída tem por objetivo reconhecer, valorizar e enaltecer o trabalho espiritual, social e comunitário desenvolvido pelo movimento Legendários, que atua



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

na formação de valores humanos, familiares e cristãos, promovendo a fé, a solidariedade e o fortalecimento dos vínculos entre os cidadãos ipatinguenses.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, quando for o caso, em parceria com instituições públicas ou privadas, promover atividades educativas, culturais, de solidariedade e de conscientizações alusivas à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza

VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira

RELATOR

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI





Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS




Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 24 nov 2025** 16:18:27  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 24 nov 2025** 16:39:47  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 24 nov 2025** 17:10:15  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 24 nov 2025** 17:41:59  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 152.255.120.147 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 24 nov 2025**
17:42:02  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 152.255.120.147 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 nov 2025**
18:44:27  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 24 nov 2025**
19:03:26  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

